



RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2024

Regulamenta e libera a utilização de aparelho de laser nos procedimentos de ressecção endoscópica da próstata/enucleação prostática.

O CONSELHO DIRETOR DA PROMED, no uso das atribuições institucionais estabelecidas no Estatuto da Associação Paranaense de Assistência à Saúde dos Membros do Ministério Público do Paraná – PROMED:

Considerando o disposto na Resolução Promed nº 002/2012, que regulamenta as deliberações sobre os pedidos de reembolso de procedimentos médicos diagnósticos ou terapêuticos não contidos nas tabelas utilizadas por esta operadora de planos de saúde e determina que sejam cobertos ou reembolsados, desde que constituam em inovações biotecnológicas absolutamente úteis ao beneficiário, analisados e autorizados previamente;

Considerando os estudos que demonstram os benefícios da utilização do laser na ressecção endoscópica da próstata/ enucleação prostática conforme parecer emitido pela Coordenadora Médica da Promed, Dra. Graça Maria Ferreira de Souza, CRM-PR – 13668, em 22/10/2024, parte integrante desta resolução.

Considerando os precedentes recursos protocolos n.ºs 004/2012, 016/2021, 015/2022, 016/2023 e 023/2024;

Considerando o valor médio cobrado pelos urologistas e a falta de interesse na negociação e faturamento direto da despesa com a utilização do Holmiun laser conforme certidão emitida pela superintendência em 23/10/24, parte integrante desta resolução;

RESOLVE

Determinar que o valor referente a utilização de aparelho de laser
* nas cirurgias para ressecção endoscópica da próstata/enucleação prostática, com análise e parecer favorável da Coordenadora Médica da Promed, seja reembolsado ao beneficiário ou pago diretamente aos profissionais ou serviços responsáveis pela execução do procedimento, até o limite de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Essa resolução normativa poderá ser revista a qualquer tempo ou quando o procedimento supra for incluído no rol da ANS.

Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de outubro de 2024


SYMARA MOTTER
Presidente


WILLIAN BUCHMANN
Diretor Executivo


NAYANY KELLY GARCIA
Diretor de Planejamento


MICHELE ROCIO MAIA ZARDO
Diretora Suplente


NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONÇALVES
Diretora de Relações Públicas